



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de Touros/RN
Gabinete da Prefeita
CNPJ: 08.234.155/0001-02
Praça Bom Jesus, 28 – Centro – Touros/RN
Fone/Fax: 84 – 3263 - 2203



Lei nº 647/2011


Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Atletismo Unidos para Vencer, do Município de Touros/RN.

A Excelentíssima Prefeita do Município de Touros, a Senhora Luciana Vieira da Silva Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública o Clube de Atletismo Unidos para Vencer do Município de Touros/RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 23 de Fevereiro de 2011.


LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita